



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

Indicação nº 038/25-GVJSO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Oswaldo Maturano

**JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha que proceda por intermédio da Secretaria competente **estudo para verificar a possibilidade da requalificação da Avenida Sen. Robert Kennedy – Cobi de Cima, começando no final da Av. Carlos Lindenberg, até o bairro São Torquato – Vila Velha/ES, com implantação de ciclovias e urbanização.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O planejamento urbano está intimamente relacionado a uma boa mobilidade e ainda, partindo do pressuposto de que a acessibilidade é condição imprescindível no espaço urbano.

A readequação da Avenida Sen. Robert Kennedy pode promover um maior fluxo de pedestres e ciclistas na região, gerando uma melhor mobilidade através de soluções mais sustentáveis e assim gerando na população estímulo e promoção a saúde e a boas práticas urbanísticas.

Na expectativa do acolhimento, reitero votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

**JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**

Vereador-PP



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003100370034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em 16/09/2025 18:01

Checksum: **2FD80609D37F3D42ED5A5F981F2DC2E59A012E96B3438FE09634FCAD6B150481**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380039003100370034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.